



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 831/2022**”

Tauá-CE, 23 de setembro de 2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, providenciar as reposições das lâmpadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão do Assentamento Angico, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar as reposições das lâmpadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão do Assentamento Angico, neste município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança das pessoas e evitar ações criminosas, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

x

Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

26/09/2022

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Presidente da CMT

